



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

ECZ, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE PARAÍ/RS (8 LINHAS)

Paraí, 05 de dezembro de 2025

Contratação/Fiscalização

Prefeitura Municipal de Paraí

Av. Castelo Branco, 1033 - Centro

CEP: 95360-000– Paraí - RS

Telefone: (54) 3477-1233

CNPJ: 87.502.886/0001-50

Prefeito Municipal: Gilberto Zanotto

Elaboração

ECZ, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

Av. Júlio Borella, nº 805 – Sala 211 – Centro.

CEP: 99150-000 – Marau/RS

Telefone: (54) 99176-1952

CNPJ: 19.162.768/0001-90

Equipe Técnica

Edgar Chimento – Economista

Douglas Durante – Eng Civil CREA - RS 233278

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DOS CONDICIONANTES DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	6
2.1 QUANTIDADE DE ALUNOS PREVISTOS EM CADA ROTEIRO	6
2.2 TIPO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	7
2.3 DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS DE TRANSPORTE ESCOLAR	8
2.3.1 Linha de transporte escolar	8
2.4 TEMPO DE TRANSPORTE (TT)	20
2.5 FREQUÊNCIA DE TRANSPORTE	20
3 MÃO DE OBRA	20
3.1 PISO SALARIAL E CONVENÇÕES COLETIVAS	20
3.2 FATOR DE UTILIZAÇÃO	21
3.3 VALE ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO SAÚDE E SEGURO DE VIDA	21
4 ENCARGOS SOCIAIS	21
4.1 DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	21
4.1.1 Grupo A	22
4.1.2 Grupo B, C e D	22
5 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	23
5.1 VEÍCULOS	23
5.1.1 Custos Fixos	23
5.1.1.1 Depreciação	23
5.1.1.2 Remuneração de capital	24
5.1.1.3 Impostos e Seguros	25
5.1.2 Custos Variáveis	25
5.1.2.1 Combustível	25
5.1.2.2 Manutenção	25
6 BDI - (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	26
6.1 DESPESAS FINANCEIRAS	26
6.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	26
6.3 LUCRO	27
6.4 SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	27
6.5 IMPOSTOS	27
6.5.1 ISS	27
6.5.2 PIS/COFINS/CPP	28
6.5.3 SIMPLES NACIONAL	28
6.6 FÓRMULA DO BDI	28

7 PREVISÃO DE PENALIDADES.....	29
8 MEDIÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS.....	30
9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	30
10 FISCALIZAÇÃO.....	30
REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

Este projeto básico apresenta o resultado de um estudo desenvolvido junto ao município de Paraí, no que tange aos serviços de transporte escolar, contendo 8 linhas dos alunos do interior e da cidade do município até as escolas municipais e estaduais.

Desta forma, a Secretaria de Educação e Cultura opta por terceirizar a operacionalidade do serviço de transporte escolar, por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 14.133/21, tendo em vista, principalmente, a dificuldade em prestar o serviço, diminuir os gastos com manutenção e agilidade maior no transporte escolar. Todos os parâmetros, fórmulas e teorias aplicadas nesse trabalho foram buscadas, principalmente junto aos manuais de orientação técnica para o transporte escolar.

A fim de determinar a composição dos custos, o presente memorial visou contemplar todas as atividades necessárias na elaboração do termo de referência (Projeto Básico) e planilha de custos que darão suporte na elaboração do edital para contratação de empresa responsável para a prestação de serviços de transporte escolar de linhas do município de Paraí/RS. Dessa forma, seguem, na sequência, as atividades necessárias e realizadas:

- Elaboração de um Projeto Básico com a descrição de todas as atividades desenvolvidas no transporte escolar, contendo:
 - através dos roteiros a serem realizados no transporte, determinou-se a quilometragem, horários, dias da semana, bem como o número e porte de veículos e equipamentos necessários;
 - determinação do número de horas e funcionários necessários para o transporte dos serviços realizados;
 - realizar uma estimativa de alunos a serem transportadas com base nas estimativas/matriculas da Secretaria;
 - determinação dos quantitativos e custos dos veículos, equipamentos e ferramentas;
 - elaboração do BDI (Bonificações e despesas indiretas) aplicado sobre os custos diretos;
 - Elaborar a planilha orçamentária com detalhamento de todos os custos conforme dados levantados, esta deve ser tecnicamente apurada para cada um dos itens destacados.

Os serviços também contemplam o acompanhamento do processo licitatório, a elaboração de respostas, defesas e planilhas complementares que se fizerem necessárias, desde a fase de publicação até a homologação da contratação das empresas para prestação de transporte escolar, bem como análise das solicitações de aditivos que houver num período de 12 meses no Município de Paraí /RS.

2 DESCRIÇÃO DOS CONDICIONANTES DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Para a determinação da composição dos custos com transporte escolar foram consideradas diferentes etapas desse sistema. A planilha de custo foi dividida da seguinte forma:

- Planilha “Custos de transporte escolar”: contempla o custo de operação dos serviços de transporte dos alunos residentes no interior, ou na cidade do município até as escolas municipais e estaduais existentes. O transporte previsto para o serviço é micro-ônibus, van, ou ônibus conforme determinado em cada roteiro.

Verifica-se que para a elaboração do presente projeto foi necessário a divisão em linhas para a sua melhor compreensão.

As especificações abordadas neste documento tiveram como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de instituições interessadas em participar do processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar.

Transporte: Deslocamento por via rural dos alunos matriculados e cadastrados no município, ou do Estado, com veículo apropriado, até as escolas pré-determinadas em cada uma das rotas.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados com observância ao presente projeto, aprovado pela Secretaria de Educação e Cultura, atendendo as especificações e elementos técnicos constantes deste documento.

O dimensionamento dos serviços de transporte escolar envolve a determinação da frota com o detalhamento do número e do tipo de veículos que deverão ser disponibilizados para a execução do objeto do contrato. Para essa determinação, é necessário conhecer a quantidade de alunos a ser transportados diariamente e o tempo necessário à operação, considerando que a atividade envolve, além do transporte propriamente dita, deslocamentos fora do percurso. Sempre que houver ampliação ou reformulação dos serviços de transporte, é necessário realizar um novo estudo do dimensionamento.

Diante disso foi realizado um planejamento detalhado, buscando um diagnóstico para identificar, o número e a extensão dos roteiros de transporte (km), o tempo de transporte de cada roteiro e a frequência.

Portanto, através de um mapeamento dos roteiros foi determinado o percurso de transporte. Com isso chegou-se as quantidades necessárias de veículos e de mão de obra.

Segue, na sequência, o detalhamento deste levantamento.

2.1 QUANTIDADE DE ALUNOS PREVISTOS EM CADA ROTEIRO

O número de alunos de cada um dos roteiros é o dado mais importante durante a elaboração do projeto básico e de seus contratos de transporte escolar. Para a definição da quantidade de alunos a ser transportada em cada um dos roteiros foi definida pela Secretaria de Educação.

Portanto, para a determinação da composição dos custos com os serviços de transporte escolar foi considerado a seguinte roteiro com a definição do número de alunos conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Roteiros e números de alunos do Transporte Escolar em Paraí

Itinerários	Previsão de Alunos para cada rota
1	46
2	47
3	120
4	103
5	96
6	32
7	12
8	60
Total	516

Fonte: Prefeitura Municipal de Paraí – Dados da Pesquisa (2025).

Conforme pode-se verificar no Quadro 1, serão 8 linhas com um número aproximado de 516 alunos no total, que serviu de base para o presente projeto básico e das planilhas de custo de transporte escolar.

2.2 TIPO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo de transporte escolar deverá ser um micro-ônibus com a capacidade mínima de 32 lugares na linha 1 e 8; um ônibus de no mínimo 46 lugares na linha 3 e 4; um ônibus de 50 lugares na linha 5; uma van, ou micro-ônibus de no mínimo 28 lugares na linha 2; uma van de no mínimo 18 lugares na linha 6; um micro-ônibus/ônibus de no mínimo 36 lugares na linha 7, pois com cada um desses veículos, atenderia a necessidade mensal do seu respectivo itinerário.

Os veículos de transporte escolar devem estar em boas condições de uso, de manutenção e de visibilidade e deverão ter, no máximo, 15 anos de uso para as vans, ônibus e micro-ônibus, sendo que quando ultrapassar este tempo deve ser imediatamente substituído.

Os serviços automotores e equipamentos apresentados pela empresa contratada para realização de cada tipo de serviço devem ser adequados e estarem disponíveis na assinatura do contrato.

Os seguintes veículos devem portar cadeirinhas, conforme necessidade repassada pela secretaria.

São João Bosco - 2 cadeirinhas;
 Barra Seca – 3 cadeirinhas;
 Santa Maria Goretti – 2 cadeirinhas;
 Sta. Terezinha – 3 cadeirinhas;
 Ns. Sra. Caravágio – 2 cadeirinhas;
 Linha Bregalda - 2 cadeirinhas;
 ed. infantil – 5 cadeirinhas.

As cadeirinhas para os veículos devem conter cinto de segurança de 0kg a 13kg.

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação dos veículos/equipamentos a serem utilizados para a prestação dos serviços na data da assinatura do contrato. Caso não seja proprietária deverá apresentar contrato de locação, com reconhecimento de firma das partes, acompanhado da documentação do veículo/equipamento.

As marcas, modelos, e as outras características dos veículos propostos para a realização dos serviços ficam a critério da empresa contratada, desde que atendidas às exigências mínimas constantes neste anexo.

2.3 DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte dos alunos deverá ser efetuado nos roteiros estabelecidos no município de Paraí. Os serviços devem ser executados obedecendo aos roteiros planejados, adequados ao sistema viário e a sua legislação de forma a conferir uma constância de horários de atendimento em cada domicílio em que tiver alunos e garantir confiabilidade na completa abrangência.

Os roteiros deverão desenvolver-se dentro dos limites de zona de transporte. Os veículos deverão se deslocar nos circuitos determinados, realizando paradas sempre que necessário, no sentido de evitar correrias que gerem descuidos com a qualidade dos serviços e/ou com a segurança dos alunos.

Os roteiros devem ser completamente executados pelo veículo de transporte dentro do horário estabelecido para o turno, completando todos os alunos previstos. Evidenciando-se o traçado do percurso do veículo envolvido, em mapas e itinerários foi o estabelecimento das rotas a serem percorridas pela frota.

2.3.1 Linha de transporte escolar

Linha é uma subdivisão de uma área, com características, uso e ocupação do solo, composta por um ou mais roteiros de transporte. A delimitação dos roteiros deverá considerar a busca do equilíbrio entre as quantidades de alunos a serem transportados (regiões homogêneas), divisões técnico-administrativas, obstáculos naturais, densidade populacional, extensão máxima que conseguem percorrer em condições adequadas de trabalho em suas jornadas.

Na elaboração do Projeto Básico foram estabelecidos os seguintes parâmetros operacionais, para cada setor:

- a) distância entre a garagem e o setor de transporte, referenciada em relação ao seu centro geométrico;
- b) distância entre o setor de transporte e o ponto de chegada nas escolas;
- c) extensão total de cada roteiro de transporte, com o respectivo mapa.

Através do Quadro 2, verifica-se a quilometragem necessária para realizar as linhas conforme demonstrado.

Quadro 2 – Planilha Resumo das Distâncias – Transporte Escolar

Linhas	Descrição	Kms dia	Dias/Mês	Kms mês
1	São João Bosco	113,20	20	2.264,00
2	Barra Seca	111,80	20	2.236,00

3	Santa Maria Goretti	78,60	20	1.572,00
4	Santa Teresinha	111,20	20	2.224,00
5	Ns. Sra. Caravágio	152,60	20	3.052,00
6	Linha Bregalda	47,50	20	950,00
7	Palmeirinha	11,80	20	236,00
8	Ed. Infantil	30,10	20	602,00
Total		656,80		13.136,00

Fonte: elaborado pelos autores, a partir dos dados da Prefeitura (2025).

Estes são os kms diários e mensais previstos para cada uma das linhas de transporte escolar, sendo que os pagamentos deverão ser efetuados pelos efetivos kms realizados diariamente e multiplicados pelos dias letivos do mês. A qualquer tempo o município poderá optar pelo controle através do GPS, sendo que a empresa deverá autorizar a sua colocação, assim que for definido.

Na sequência, segue a descrição das linhas do transporte escolar (repassado pela Administração Municipal):

LINHA 1: São João Bosco, Navegantes, São Luís

ITINERÁRIO I - Saída às 6h 30 min da Praça Central, seguindo pela estrada São Domingos, acessando a comunidade Santa Maria Goreti, percorre a Estrada principal até chegar a Comunidade São João Bosco, passando em frente ao salão, a Granja do Sr. Ademar Paludo – Comunidade São João Bosco. Passa pela residência do Sr. Fábio Paludo segue até próximo da residência do Sr. João Pires – parada de ônibus – manobra e retorna fazendo o caminho inverso (parada na residência do Sr. José Lagni e Sr. Danilo Richetti), ingressa na Estrada Travessa a qual conduz ao Povoado Navegantes, passando pelo salão da comunidade e segue pela mesma estrada até a encruzilhada da estrada Navegantes com a Estrada São Domingos. Deste local, vira à direita indo até a Asper, manobra e retorna. Acessa a Estrada Segalotto, à direita, passando ao lado da residência do Sr. Davi Segalotto onde segue pela mesma estrada passando ao lado da residência do Sr. Sérgio Segaloto/Natalino Lorenzet, ingressando na estrada que dá acesso à Comunidade Sagrado Coração de Jesus, seguindo a esquerda até chegar ao asfalto. Segue a direita, até a EMEF Minérios, onde entra no pátio e retorna à esquerda pela via principal. No loteamento Dona Francisca segue a direita na Rua Pe. Hilário Piazza depois a esquerda na Rua Mauri José Trevisan seguindo por esta até chegar a Rua vinte e dois de março (Transporte Pigozzo) vira à esquerda, segue a esquerda pela Rua Reinaldo Cherubini, a direita na rua que passa ao lado do cemitério/RGE, cruza a Rua Scalabrini indo até a Escola Abelhinha. Da Escola Abelhinha segue até a Rua Padre Felix Busata percorrendo-a até chegar ao Colégio Divino Mestre. Deste local segue até a Avenida Presidente Castelo Branco até a Escola Espaço do Aprender.

ITINERÁRIO II- Saída às 11h40min, em frente ao Colégio Divino Mestre, seguindo sentido Avenida Castelo Branco, contornando a praça matriz, seguindo sentido São Luiz até a EMEF Minérios, entrando no pátio da escola e retornando pela mesma via, seguindo a direita. Logo após, entrar a esquerda, Rua secundária que dá acesso à Comunidade Sagrado Coração de Jesus, ingressando na estrada que passa ao lado da residência do Sr. Natalino Lorenzet/Sérgio Segaloto, seguindo na estrada Segalotto, passando ao lado da residência do Sr. Davi Segalotto, seguindo até a Estrada São Domingos, atravessando-a, sentido Navegantes,

passando ao lado do salão da comunidade, dobrando a direita passando pela residência do Sr. José Lagni seguindo até à Granja do Sr. Ademar Paludo. Segue por esta estrada até as proximidades da residência do Sr. João Pires (parada de ônibus), localizada próximo ao capitel/encruzilhada “4 bocas” (descida para Comunidade Arroio dos Moreiras), embarque do 1º aluno. Manobra e retorna passando pela residência do Sr. Fábio Marcelo Paludo. Deste ponto segue passando pelo salão da Comunidade São João Bosco na residência do Sr. Danilo Richetti, dobra a direita, ingressando na estrada que dá acesso à Comunidade Navegantes, passando em frente ao salão da comunidade, seguindo até a encruzilhada que dá acesso à Estrada São Domingos, segue a direita até próximo a ponte de divisa com Santa Gema, manobra e volta. Logo após passar pela residência do Sr. Colet, entra a direita percorrendo a estrada até chegar na Estrada Segalotto (via secundária). Nas proximidades da residência da Sr. Juciliane da Trindade vira à esquerda. Depois vira novamente a esquerda acessando a estrada que passa pelo salão da Comunidade de São Luís. Vira à direita na estrada principal passando pela EMEF Minérios, onde entra no pátio da escola e retorna a esquerda pela via principal. Segue pela Rua Reinaldo Cherubini, na Av. Presidente Castelo Branco vira a esquerda, na Rua Henrique Lenzi a esquerda percorrendo-a chegar no Colégio Divino Mestre. Deste local segue pela Av. Castelo Branco até a Escola Espaço do Aprender.

Somente nas terças-feiras: aditivar 1.1 km – passar pela rua da Escola Abelhinha

ITINERÁRIO III- Saída às 17h em frente à Escola Espaço do Aprender, percorre a Av. Presidente Castelo Branco até a Rua Professora Valdete Richetti virando à direita, segue até a empresa Dalbre onde vira à esquerda e vai até a Escola Abelhinha e retorna acessando a Rua Scalabrini e a Rua Padre Felix seguindo até o Colégio Divino Mestre. Acessa a Av. Presidente Castelo Branco, a direita na Rua Reinaldo Cherubini, a esquerda na Rua vinte e dois de março (Salão paroquial), a direita na Rua Mauri José Trevisan a direita na Rua Francisca Dal Agnol, a esquerda na Rua Alexandre Paludo, percorrendo-a até chegar a via asfaltada seguindo sentido a EMEF Minérios, entrando no pátio da escola e retornando pela mesma via, seguindo a direita. Entra na estrada que passa ao lado do Salão da Comunidade de São Luís, percorre-a até chegar a linha Segalotto, virar à direita, logo após passar pela residência da Sr. Juciliane da Trindade, virar à direita e acessa a estrada secundária, percorrendo-a até chegar a estrada principal – estrada São Domingos. Vai até próximo a ponte de divisa com Santa Gema, manobra e retorna. Acessa a estrada para a comunidade Navegantes, passando ao lado do salão da comunidade, dobrando a direita e segue até a encruzilhada Santa Maria Goreti/São João Bosco dobrar a esquerda e seguir por esta estrada, passando pelo salão da comunidade São João Bosco na encruzilhada que dá acesso a estrada sentido São Jorge segue a direita até a residência do Sr. Fábio Marcelo Paludo. Após até as proximidades da residência do Sr. João Pires (parada de ônibus) - capitel/encruzilhada “4 bocas” (descida para Comunidade Arroio dos Moreiras). Manobra e retorna passando novamente pela residência do Sr. Fábio Marcelo Paludo, salão da Comunidade São João Bosco, na residência do Sr. Danilo Richetti, dobra a direita, ingressando na estrada que dá acesso à Comunidade Navegantes, passando em frente ao salão da comunidade, seguindo até a encruzilhada que dá acesso à Estrada São Domingos, segue a esquerda a passando pela EMEF Minérios. No loteamento Dona Francisca acessa a estrada Lorenzet (passando pela casa do falecido Homero), bairro São José - rua principal – percorrendo-a até chegar no Colégio Divino Mestre.

TOTAL / LINHA 01: 113.2 Km diários

LINHA 2: Barra Seca/Sagrado Coração De Jesus/São Luís Barra Seca, Trevo De Acesso À Paraí, São Lucas II, São Lucas I

ITINERÁRIO I - Saída às 6h e 20 min da praça central segue pela ERS 438, na lombada eletrônica segue a direita, passa pelo bairro São Lucas II percorre esse caminho até chegar a Comunidade Sagrado Coração de Jesus passando em frente à residência do Sr. Luís Pasin; em frente ao salão da comunidade. Segue por essa estrada até chegar na placa com indicação “São Lucas” percorre essa estrada passando próximo da residência do Sr. Celito Bordignon. Segue até a estrada principal, vira a direita, segue até a residência do Sr. Sérgio Zandoná, acessando a estrada a esquerda percorrendo-a até a residência do Sr. Joel Camatti. Dobra a esquerda seguindo até o ponto de coleta de material reciclável nº 56 (caixa d’água). Segue até a Granja Zanoto. Estrada secundária, devendo percorrê-la passando próximo a residência do Sr. Sadi Lorenzet, Anésio Bordignon. Retorna até a estrada onde há uma indicação de placa “Otávio Dall Agnol”. Chegando na estrada principal dobrar a direita, seguindo sentido Paraí, entrando na EEEF Minérios. Retorna a estrada principal e ao chegar na UBS, segue a esquerda passando pela RGE na Rua João Pegoraro. Segue por ela até chegar na Rua Jacob Ártico onde vira a direita passando pela Escola Abelhinha. Segue por ela até chegar na Rua Padre Félix (Dalbre) virando a direita e seguindo até chegar ao Colégio Divino Mestre. Depois segue até a Escola Espaço do Aprender e retorna até a Praça Central. Total: 27 km

ITINERÁRIO II - Saída às 11h e 30min em frente a Escola Espaço do Aprender, a direita na Avenida, a direita na Rua Reinaldo Cherubini passando ao lado do salão paroquial e seguindo por esta estrada até a EEEF Minérios, entrando no pátio da escola, retorna seguindo à direita. Segue pela via secundária que dá acesso à Comunidade Sagrado Coração de Jesus, até o ponto (56) de coleta de materiais reutilizáveis manobra retorna acessando a estrada para a Granja Zanotto continuando por esta estrada secundária passando pela residência do Sr. Anésio Bordignon até chegar a estrada principal (via calçamento – placa de indicação Otávio Dall’ Agnol. Segue a direita entrando na estrada que passa ao lado da residência do Sr. Sérgio Zandoná; percorre essa estrada passando pelo capitel onde manobra e retorna até estrada principal. Acessa a estrada com placa de indicação Celito Bordignon. Segue pela estrada Baggio saindo na estrada principal. Vira à esquerda passando pelo salão da comunidade e logo depois entra à direita – estrada que passa próximo da residência dos alunos Artur Klanoviscz. Percorre essa estrada até chegar a encruzilhada (Sr. Teodoro) onde segue a direita passando pela residência do Sr. Luís Pasin até chegar no britador do Baggio, passando na residência do Sr. Sérgio Zandoná desce passando pelo capitel segue até a casa do Alex Comin. Retorna até a estrada principal segue a direita até o ponto de coleta de material reciclável nº 56 (caixa d’água). Retorna segue a esquerda na placa de indicação “Otávio Dall’ Agnol” acessa essa via secundária passando pela Granja Zanoto. Ao chegar na estrada principal dobra a direita seguindo até chegar na Escola Minérios, na UBS segue a esquerda passando pela RGE. Na Rua Scalabrini dobra a direita e segue até chegar à Escola Espaço do Aprender. Total: 34 Km

ITINERÁRIO III - Saída às 17 h e 05 min. Saída em frente à escola Espaço do Aprender segue à direita na Av. Presidente Castelo Branco, a direita na Rua Reinaldo Cherubini, passando ao lado do salão paroquial e dobra à esquerda na estrada secundária do campo do Gercan, passando pelo bairro Matiello. Desce até a estrada asfaltada em sentido à EEEF Minérios, entrando no pátio da escola e retornando seguindo a direita. Segue pela via secundária que dá acesso à Comunidade Sagrado Coração de Jesus, a esquerda na estrada de acesso a Granja Zanotto continuando por esta estrada secundária passando pela residência do

Sr. Anésio Bordignon até chegar a estrada principal (via calçamento) segue a direita até o ponto de coleta de materiais reutilizáveis, manobra e retorna e segue até entrada na estrada ao lado da residência do Sr. Sérgio Zandoná; percorre essa estrada passando pelo capitel até chegar nas proximidades da residência do Sr. Alex Comin onde manobra e retorna até a estrada principal vira à direita segue até a placa que indica Celito Bordignon (a esquerda) percorre essa estrada passando pelo moro do Baggio, na principal a esquerda passando pelo salão da comunidade. Após passar pelo salão entra na estrada a direita chegando próximo da residência do aluno Artur Klanovisz. Neste ponto manobra e retorna chegando a encruzilhada (Sr. Teodoro) onde segue a direita passando pela residência do Sr. Luís Pasin. Ao chegar na ponte acessa a estrada que dá acesso ao bairro São Lucas II, segue até chegar a entrada do Bairro São Lucas II, na parada de ônibus próxima a entrada, manobra e retorna, seguindo em direção a antiga Escola São Lucas atravessa a ERS 438 e segue pela área industrial, ingressando no Bairro São Lucas I e saindo próximo a Borracharia do Galo, seguindo a direita na ERS 438 sentido centro da cidade; na esquina do Mercado Zilli dobra a direita acessando a Rua República seguindo até em frente ao Colégio Divino Mestre. Total: 28 Km

ITINERÁRIO IV - SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS – CONTRATURNO/ENSINO MÉDIO

Segunda - Feira

Saída às 22h 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre segue pela av. Castelo Branco, segue sentido ao escritório do Posto Sander na Rua República. Acessa a ERS 438 entrando no Bairro São Lucas I, dobrando a esquerda na Borracharia do Galo e seguindo por dentro do bairro, descendo até a área industrial, passando pela empresa Recicla até chegar novamente a ERS 438, onde segue sentido ao trevo, até a Comin Sul. Faz o retorno e segue para a comunidade Santo Isidoro. Retorna até a ERS 438 na lombada eletrônica e segue até o bairro São Lucas II. Total 20 Km.

Terça – Feira

Saída às 22h 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre segue pela av. Castelo Branco, segue sentido ao escritório do Posto Sander na Rua República. Acessa a ERS 438 entrando no Bairro São Lucas I, dobrando a esquerda na Borracharia do Galo e seguindo por dentro do bairro, descendo até a área industrial, passando pela empresa Recicla até chegar novamente a ERS 438, onde atravessa a mesma, passando pela antiga Escola São Lucas e seguindo até o Bairro São Lucas II; desce até o final da rua principal e retorna, seguindo até a encruzilhada, dobrando a direita pela Estrada Bregalda, seguindo pela mesma estrada até chegar na ERS 324, segue a esquerda até o trevo e vai até a Comin Sul e Santo Isidoro. Ao chegar na comunidade vira à direita até a casa do aluno Daniel Dal Pupo, manobra, volta à capela, segue à direita próximo ao sítio do Sr Ricardo Levandoski, segue pela Pian Alimentos até próximo à residência do Fábio Chiavagatti (aluna Ana Luiza) retornando ao trevo e segue nas proximidades da residência da aluna Tais Mezzomo (ERS 438), atrás da empresa carrocerias Paludo. Segue até a praça central finalizando o itinerário. Total 25 Km.

ITINERÁRIO IV - QUARTAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS

Saída às 22 h e 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre, esquerda na Av. Castelo Branco, a esquerda na Rua Scalabrini indo até a Rua Belmiro Mezzomo (salão do bairro São José) Rua André Richetti, percorrendo até acessar a estrada secundária (residência Sr. Omero Lorenzet), que permite chegar a via asfaltada – estrada para São Domingos do Sul. Segue a

direita na Rua Reinaldo Cherubini a esquerda na Rua Padre Felix Busatta segue até a Rua República no escritório do Posto Sander. Acessa a ERS 438 entrando no Bairro São Lucas I, dobrando a esquerda na Borracharia do Galo e seguindo por dentro do bairro, descendo até a área industrial, passando pela empresa Recicla até chegar novamente a ERS 438, seguindo sentido ao trevo até a Comin Sul, retornando até Santo Isidoro. Retorna sentido ao trevo até o Bairro São Lucas II, finalizando o itinerário. Total 23 Km.

LINHA 3: Santa Maria Goretti/São Luis/São José Palmeirinha/ Santa Maria Goreti/Navegantes

ITINERÁRIO I - Saída às 6h40min da praça central, seguir pela Rua Reinaldo Cherubini, via asfaltada, até a encruzilhada/trevo que dá acesso a comunidade Santa Maria Goreti, dobrando a direita. Segue nesta estrada até o Bar do Jecki e após a direita pela Estrada Paludo indo até a parada de ônibus localizada próximo da residência do Sr. Justino Paludo. Deste local, retorna pela mesma estrada passando em frente ao Bar do Jeck, seguindo a direita passando ao lado do Salão da Comunidade de Santa Maria Goreti e próximo da residência do Sr. Danilo Richetti, manobra e retorna pela mesma percorrendo-a até chegar a via asfaltada - Estrada São Domingos, onde dobra a direita até chegar na Escola Minérios, entrando no pátio da mesma. Retorna seguindo a esquerda, sentido centro da cidade de Paraí. Segue nesta estrada até chegar a via secundária que dá acesso ao Bairro São José, dobrando a esquerda, passando novamente pela residência do Sr. Omero Lorenzet, e seguindo na Rua principal, passando em frente ao salão do Bairro São José, dobrando a direita, passando em frente à igreja do bairro e seguindo pela Rua Scalabrini, vira a esquerda na Rua João Pegoraro, a direita na Rua Jacob Artico passando em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha. Segue até a Rua Padre Félix Busatta, onde dobra a direita e segue até em frente ao Colégio Divino Mestre. Após, segue na Borges de Medeiros até a residência do Sr. Gelson Zandoná, dobrando a direita até a Av. Presidente Castelo Branco e após a esquerda, seguindo até a EMEI Espaço do Aprender. Total 17.8 Km + 0,5km = 18,3km

ITINERÁRIO II - Saída às 11h 40 min Colégio Divino Mestre, de onde segue em direção ao Bairro São José pela Rua Scalabrini, Rua Arthur Mezzomo, Rua Belmiro Mezzomo passando ao lado do Salão do bairro São José; segue pela Rua Valter Silber até acessar a Estrada Lorenzet, passando pela residência do Sr. Omero Lorenzet, seguindo pela Estrada São Domingos até a Escola Estadual Minérios. Retorna pela esquerda até o trevo que dá acesso a comunidade Santa Maria Goreti, passando pelo Basalto São Miguel e seguindo pela estrada principal até o bar do Jeck, ali dobra a direita indo até a parada de ônibus localizada próximo a residência do sr. Justino Paludo. Retorna pela mesma via. Ao chegar no bar do Jecki dobra a direita passando ao lado do Salão da Comunidade de Santa Maria Goreti. Próximo da residência do Sr. Danilo Richetti, manobra e retorna pela mesma estrada realizando o embarque dos alunos do turno da tarde, passando em frente ao Salão da Comunidade de Santa Maria Goretti, ao lado do Bar do Jecki, dobrando a esquerda e seguindo até a parada de ônibus localizada próximo a residência do Sr. Justino Paludo. Retorna pela mesma estrada até o bar do Jeck, seguindo a esquerda na estrada principal. Entra na via secundária que dá acesso a residência do Sr. Darlei Zanon retorna até a estrada principal dobrando a esquerda passando pelo Basalto São Miguel até chegar a via asfaltada - Estrada São Domingos, onde dobra a direita e segue até chegar na Escola Minérios entrando no pátio da mesma. Retorna seguindo a esquerda, sentido centro da cidade de Paraí. Segue nesta estrada até chegar a via secundária que dá acesso ao Bairro São José, dobrando a esquerda, passando pela residência do Sr. Omero Lorenzet, e seguindo na Rua principal, passando em frente ao salão do Bairro

dobrando a direita, passando em frente à igreja do bairro e seguindo até a chegar a Rua Padre Félix Busatta, vira a direita e percorre-a até chegar ao Colégio Divino Mestre. Total: 23.1 Km

ITINERÁRIO III - Saída às 17h 05 min em frente à Escola MEI Espaço do Aprender, acessa a última rua a esquerda em frente a escola percorrendo-a até a Rua Borges de Medeiros, a direita na Rua República, a esquerda na Rua João Brandalise, a esquerda na Rua Ipiranga, a direita na Rua Borges de Medeiros segundo por esta até a Rua Scalabrini onde vira à esquerda e ao chegar na Av. Presidente Castelo Branco vira à direita. Na Rua Valdete Richetti Trevisan vira à esquerda, na Rua Padre Felix segue a direita e na Rua Jacob Artico passando em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha. Na Rua João Pegoraro vira à esquerda, e ao chegar na Rua Scalabrini vira novamente a esquerda. Ao chegar na Rua Padre Felix segue a direita até o Colégio Divino Mestre, de onde segue em direção ao Bairro São José pela Rua Scalabrini, Rua Arthur Mezzomo, Rua Belmiro Mezzomo passando ao lado do Salão do bairro São José; segue pela Rua Valter Silber e após pela Estrada Lorenzet, passando pela residência do Sr. Omero Lorenzet, seguindo pela Estrada São Domingos até a Escola Estadual Minérios, entrando no pátio da escola. Retorna seguindo a esquerda, sentido Comunidade Santa Maria Goretti, passando pelo Basalto São Miguel e seguindo até via secundária que dá acesso à residência do Sr. Darlei Zanon, dobrando a direita até a chegar na residência, retornando pela mesma via até a estrada Goretti, dobrando a direita. Segue nesta estrada, passando pelo bar do Jecki e dobrando a direita até parada de ônibus próxima a residência do Sr. Justino Paludo, retornando pela mesma via até o bar do Jecki, dobrando a direita, seguindo até a residência de Danilo Richetti. (Finaliza desembarque turno da tarde e início embarque turno da noite) retorna até chegar no bar do Jecki, dobrando a esquerda.

A direita na estrada que dá acesso a Comunidade Palmeirinha, passando em frente ao salão da mesma, seguindo nesta estrada, até próximo à residência do Sr. Valdeni Trevizan, dobrando a direita, passando ao lado do Parque de Rodeios. Após primeiro quebra-molas, dobrar a esquerda, passando em frente ao condomínio do Sr. Jaime Didó, dobrando a direita, ingressando na Rua Padre Félix Busatta, seguindo até o Colégio Divino Mestre. Total: 20.4 Km + 1km = 21.4 km

ITINERÁRIO IV - Segundas-feiras – contraturno / Ensino Médio

Saída às 22h 40min em frente ao Colégio Divino Mestre, seguindo pela Avenida Castelo Branco, seguindo a direita até encruzilhada de acesso a Comunidade Palmeirinha. Segue por esta estrada passando pelo salão da comunidade, residência do Sr. Pedro Ártico após residência do Sr. Celso Ártico percorrendo a estrada em direção a Comunidade Santa Maria Goreti. Segue até próximo a residência do Sr. Justino Paludo manobra e retorna passando pelo Bar do Jecki, vira à direita, passando em frente ao salão da comunidade indo até as proximidades da residência do Sr. Danilo Richetti. Retorna fazendo o caminho inverso passando novamente pelo salão da comunidade de Santa Maria Goreti, segue em direção a empresa BSM. Ao chegar na via asfaltada/estrada São Domingos vira à direita. Segue por essa estrada até chegar a entrada para Comunidade Navegantes. Vai até o salão manobra e retorna fazendo o caminho inverso até chegar na praça central. Total: 21.5 Km.

Terças-feiras – contraturno / Ensino Médio

Saída às 22h 40min em frente ao Colégio Divino Mestre, seguindo pela Avenida Castelo Branco, seguindo a direita até encruzilhada de acesso a Comunidade Palmeirinha. Segue por esta estrada passando pelo salão da comunidade, residência do Sr. Pedro Ártico após residência do Sr. Celso Ártico percorrendo a estrada em direção a Comunidade Santa Maria Goreti. No Bar do Jecki, vira à esquerda, seguindo em segue em direção a

empresa BSM. Ao chegar na via asfaltada/estrada São Domingos vira à direita. Segue por essa estrada até chegar a entrada para Comunidade Navegantes. Vai até o salão manobra e retorna fazendo o caminho inverso até chegar na praça central. Total: 20,7 Km

Quartas, quintas e sextas-feiras – contraturno / Ensino Médio

Saída às 22h 40min em frente ao Colégio Divino Mestre acessa a estrada em direção a comunidade Palmeirinha. Segue por esta estrada passando pelo salão da comunidade, residência do Sr. Pedro Ártico após residência do Sr. Celso Ártico percorrendo a estrada em direção a Comunidade Santa Maria Goreti seguindo até a casa do Sr. Danilo Richetti para deixar a aluna Cauane. Retorna seguindo em direção a empresa BSM. Ao chegar na via asfaltada/estrada São Domingos vira à direita e segue até o Capitel, próximo à residência do Wilian Comim. Retoprna e segue até o salão da comunidade Navegantes. Retorna e segue até a praça central. Total: 12.8 km + 24 Km = 36.8 Km.

LINHA 4: Santa Teresinha/São Caetano/ Palmeirinha

ITINERÁRIO I- Saída às 6h 20 min da praça central, seguindo pela estrada São Caetano indo até a Comunidade Arroio dos Moreiras, seguindo até a Capela Nossa Senhora da Saúde. Deste local retorna e segue pela estrada São Caetano até a estrada que dá acesso a Fazenda Pimentel, segue por esta até a encruzilhada que dá acesso até a residência do Sr.Valmir Bordignon e segue até à residência do Sr. Ademir Lagni retorna, na comunidade de São Caetano. Deste local retorna até a estrada São Caetano (principal) passando ao lado da residência do Sr. Isauro Galvan, passando pela estrada Olaria (cerâmicas Oltramari) até próximo a residência do Sr. Célio Oltramari de onde segue a direita até as proximidades da residência do Sr. Osvaldo Artico, retorna e segue até chegar na estrada principal (São Caetano em frente à entrada para a empresa Concral).

Segue a direita (sentido centro da cidade) acessando a estrada para a Comunidade Palmeirinha passando ao lado do salão da comunidade, indo até a residência do Sr. Celso Ártico, após segue pela estrada Tedesco passando ao lado da residência do Sr. Ileno Tedesco, seguindo até próximo a residência do Sr. Jauri Radin, acessando a estrada Palmeirinha percorrendo-a até a encruzilhada - estrada São Caetano – segue a direita na Av. Presidente Castelo Branco, Rua Henrique Lenzi até chegar à escola abelhinha, seguindo ao Colégio Divino Mestre e após até a Escola Espaço do Aprender. Total: 34 Km.

ITINERÁRIO II - Saída 11h e 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre seguindo pela estrada São Caetano o salão da comunidade. Retorna, passando pela estrada Olaria – Cerâmica Oltramari - passando ao lado da residência do Sr. Celio Oltramari, de onde segue pela Cerâmica Oltramari até a estrada Folgado (encruzilhada) seguindo a direita até a residência do Sr. Isauro Galvan, até a estrada principal que dá acesso a comunidade Arroio dos Moreiras chegando a Capela Nossa Senhora da Saúde. Retorna ingressando na estrada para a Comunidade Santa Terezinha. Percorrendo-a até proximidades da residência do aluno Vinícius Gavinescki. Manobra e retorna até ingressar na estrada São Caetano (via asfaltada), acessa a estrada Fazenda Pimentel segue por esta até as proximidades da residência do Sr.Valmir Bordignon retorna e vai até a encruzilhada que dá acesso à residência do Sr. Ademir Lagni, seguindo até o salão da comunidade, retornando até a estrada principal passando ao lado da residência do Sr. Isauro Galvan acessando a estrada Olaria (cerâmicas Oltramari) até próximo a residência do Sr. Célio Oltramari seguindo a direita até a parada de ônibus localizada próxima a residência do Sr. Pedro Franzosi. Desde local regressa até estrada

São Caetano (estrada principal) segue a esquerda até a residência do Sr. Alceu Ártico, retorna seguindo em direção ao Colégio Divino Mestre. Obs.: nas terças-feiras precisa passar pela Apaspi antes de ir ao Colégio Divino Mestre. Total: 33.2 km + 2 Km

ITINERÁRIO III- Saída às 17h 20 min em frente à Escola EI Espaço do Aprender. Deste local se dirige até a escola Abelhinha e após ao Colégio Divino Mestre. Chega até a av. Presidente Castelo Branco seguindo pela estrada que dá acesso à comunidade Palmeirinha/São Caetano. Na encruzilhada dobra a esquerda entrando na comunidade Palmeirinha passando ao lado do salão da comunidade, residência do Sr. Celso Ártico, após pela residência do Sr. Ileno Tedesco, seguindo até próximo a residência do Sr. Jauri Radin, acessando a estrada principal percorrendo-a até a encruzilhada - estrada São Caetano – segue até a residência do Sr. Alceu Ártico, retorna seguindo a direita pela estrada da Ferraria Bordignon passando ao lado da residência do Sr. Celio Oltramari segue até a residência do Sr. Pedro Franzosi, de onde retorna e segue pela estrada olaria até a estrada Folgado (encruzilhada) seguindo a direita até a residência do Sr. Isauro Galvan, até a estrada principal que dá acesso a comunidade Arroio dos Moreiras chegando a Capela Nossa Senhora da Saúde. Retorna ingressando na estrada para a Comunidade Santa Terezinha até proximidade da residência do Sr. Sérgio Goin (aluno Vinícius Gavineski). Deste local retorna até ingressar na estrada São Caetano, acessa a estrada Fazenda Pimentel segue por esta até a encruzilhada da residência do Sr. Valmir Bordignon e após até a residência do Sr. Ademir Lagni. Deste ponto percorre o caminho inverso até chegar a Praça Central.

LINHA 5: Comunidade Nossa Senhora De Caravagio/Linha Menegatti

ITINERÁRIO I - Saída às 6h15 min da praça central, segue pela ERS 438, entra na ERS 324 à direita, em direção a Comunidade Barra Seca indo até a Lavagem (Sr. Astério Dal Pozzo), manobra retorna a direita na ERS 324, a direita na estrada lateral na empresa Pian Alimentos, segue até próximo a residência do Sr. Enio Troian (Linha Menegatti) manobra e retorna fazendo o caminho inverso.

Segue pela ERS 324, trevo de acesso a Paraí passando pela empresa MSUL seguindo pela ERS 438. Acessa o bairro São Lucas I passando pela empresa Recicla, cruza o bairro saindo novamente na ERS 324. Percorre-a a direita e vira à direita na Rua República, à esquerda na Rua João Brandalise, na Rua Henrique Lenzi segue a esquerda, cruza a av. Presidente Castelo Branco até o Colégio Divino Mestre.

Retorna à Av. Presidente Castelo Branco vira à direita na Rua Reinaldo Cherubini. Dobra a esquerda na rua Pe. Félix Busatta e a direita na Rua Sete de Setembro, vira à esquerda na Rua Vinte e dois de março e segue até a Rua Ipiranga e, ao chegar no Posto Sander dobra a direita e segue pela ERS 438. Na lombada eletrônica entra a direita no Bairro São Lucas II, segue pela Rua principal do bairro manobra e retorna, seguindo a Estrada dos Romeiros até a Escola Bom Conselho. Deste local, vai até a residência do Sr. Andrei Luvisa (aluna Sabrina), retornando e passando novamente pela Escola Bom Conselho - retorna passando pela Escola Bom Conselho, voltando até a Praça Central. Total: 39 km.

ITINERÁRIO II - Saída da Praça Central, segue pela ERS 438, entra na ERS 324, seguindo até a Escola Bom Conselho às 11:20h. Deste local, vai até a residência do Sr. Andrei Luvisa (aluna Sabrina), retornando e passando novamente pela Escola Bom Conselho, cruza a ERS 324, acessando a estrada Bregalda (Romeiros) percorrendo-a até chegar ao trevo de acesso ao bairro São Lucas II no qual entra e segue até o final da Rua principal. Retorna

fazendo o caminho inverso até chegar a ERS 438 (saindo próximo a lombada eletrônica). Acessa o Bairro São Lucas I passando pela Recicla. Acessa novamente a ERS 438 até chegar na Rua República, vira à direita, cruza a Av. Presidente Castelo Branco, segue até a Rua Felix Brandalise (Escritório Sander). Retorna e percorre a Rua João Brandalise à direita. Segue até a Rua Henrique Lenzi, vira à esquerda, cruza Av. Presidente Castelo Branco até chegar no colégio Divino Mestre. Acessa novamente a Av. Presidente Castelo Branco, vira a direita na Rua Reinaldo Cherubini. Dobra a esquerda na Pe. Félix Busatta, vira a direita na Rua Sete de Setembro e a esquerda na Rua Vinte e dois de março. Acessa a Rua Ipiranga até chegar ao Posto Sander dobrando a direita e seguindo pela Rua Padre Felix Busatta e ERS 438, no trevo virar à direita na ERS 324, indo até a Lavagem (Sr. Astério Dal Pozzo). Manobra retorna a direita na ERS 324, a direita na estrada lateral na empresa Pian Alimentos, segue até próximo a residência do Sr. Enio Troian (Linha Menegatti). Desse local, vem pela ERS 324 e seguindo pela ERS 438, acessa o Bairro São Lucas I, pela Recicla. Dobra à direita na Rua Ladislau Pasinato, passa pela Escola Espaço do Aprender seguindo até a Rua República, entrando na Rua Félix Brandalise dobra a esquerda até a Rua João Brandalise, ali dobra a direita acessando a Rua Presidente Kenedy e dobrando a esquerda até a Rua Borges de Medeiros, dobrando a direita até a Rua Reinaldo Cherubini. Dobra a direita e acessa a Av. Presidente Castelo Branco seguindo até a Rua Mon. Sr. Scalabrini, dobra a esquerda e segue até a Rua João Pegoraro, dobra a esquerda e vai até a Rua Reinaldo Cherubini. Dobra a direita na Rua Vinte e Dois de Março e acessa o Lot. Dona Francisca pela Rua José Menegat. Desce pela Rua João Bisinela, seguindo até a residência do Sr. Sereno Bregalda. Retorna e vai até a Eletro ACT, Rua Ipiranga até chegar ao Posto Sander dobrando a direita, Rua Padre Felix seguindo pela ERS 438, na lombada eletrônica entra a direita no Bairro São Lucas II, segue pela Rua principal do bairro (até final da rua) manobra e retorna. Acessa a estrada dos Romeiros (Bregalda) indo até a ERS 324, cruzando-a e indo até a escola Bom Conselho e retornando à Praça Central. Total: 49 km.

ITINERÁRIO III - Saída às 16:30 h do CRAS, passando pela Escola Espaço do Aprender e direcionando-se à Escola Bom Conselho. Retorna acessa a ERS 324 cruzando-a e entrando na Estrada dos Romeiros Linha Olivo até próximo a residência do aluno Henrique Diehl Pecatti. Retorna e segue a esquerda pela Estrada dos Romeiros passando a ERS 438, dobrando à direita na Rua Ladislau Pasinato e a esquerda na Av. Presidente Castelo Branco, entrando à direita na Rua República e indo até a Rua Félix Brandalise, percorre-a e vira a esquerda na Rua Ipiranga, a direita na Rua João Brandalise e vira a esquerda na Rua Presidente Kenedy acessando a Rua Borges de Medeiros (Gelson Zandoná/Prédio dos Trevisan), seguindo até a Rua Henrique Lenzi, vira à esquerda cruzando a Av. Presidente Castelo Branco seguindo até o Colégio Divino Mestre. Deste local, acessa novamente a Av. Presidente Castelo Branco, percorrendo a esquerda até a Rua Mon. Sr. Scalabrini, dobra a esquerda e segue pela Rua João Pegoraro até Rua Reinaldo Cherubini, passa o UBS, vira a direita na Rua 22 de março. Vai até próximo da residência do Sr. Sereno Bregalda. Retorna e até a eletro ACT passando pela Rua Ipiranga até chegar ao posto Sander. Segue pela ERS 438, entrando no Bairro São Lucas I e retorna para a ERS 438, seguindo sentido a ERS 324 percorrendo-a passando pela empresa Basalto Oltramari, seguindo em direção a ponte de divisa entre os municípios de Paraí e Casca. Passa pela ponte manobra e retorna. Ao finalizar o trajeto que passa pela ponte entra a direita e segue pela estrada de chão até as proximidades da residência do Sr. Leandro Stringhi. Manobra e retorna. Na ERS 324 segue a esquerda, em direção à Comunidade Sagrado Coração de Jesus, próximo à residência do aluno Wilian Comim, seguindo até a Estrada São Domingos e indo até o Colégio Divino. Total: 49 km.

SEGUNDA-FEIRA

ITINERÁRIO IV - Saída às 22 h e 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre, esquerda na Av. Castelo Branco acessa a Rua Joselda Dal Cero, passando pela comunidade Palmeirinha, no Bar do Jeck (Santa Maria Goretti), vira à direita e segue até a estrada que dá acesso ao Povoado Navegantes. Segue até a estrada de acesso a Santa Gema, vira a esquerda e retorna à praça central. Total: 14 Km.

ITINERÁRIO IV - Saída às 22 h e 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre, esquerda na Av. Castelo Branco acessa a Rua Joselda Dal Cero, passando pela comunidade Palmeirinha, antes do acesso ao Bar do Jeck, entra à direita e vai até a residência do Alceu Bisinela, retonando ao Bar do Jeck (Santa Maria Goretti), vira à direita e segue até a estrada que dá acesso ao Povoado Navegantes. Segue até a estrada de acesso a Santa Gema, vira a esquerda e retorna à praça central. Total: 16 Km.

LINHA 6: Linha Bregalda/ Barra Seca/ Linha Olivo

ITINERÁRIO I- Saída às 6 h e 15 min da praça central, segue pela ERS 438, ao chegar na lombada eletrônica entra a direita. Segue até a estrada dos Romeiros (estrada Bregalda) percorrendo-a até chegar ao acesso à Linha Olivo, passando próximo a residência do Sr. Bom Filho Comin, estrada Morés saindo na ERS 324, na antiga BASEL. Deste local segue pela RS 324, sentido comunidade Barra Seca, até a Escola Bom Conselho. Após retorna a RS324 até o trevo de acesso à cidade, ERS 438, Av. Castelo Branco, até o Colégio Divino Mestre/Escola Mateus. Total: 20Km

ITINERÁRIO II- Saída às 11h e 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre, Av. Presidente Castelo Branco, a direita na Rua Reinaldo Cherubini, a esquerda na Rua Padre Félix Busatta, seguindo pela ERS 438, na lombada eletrônica segue a direita, acessando a estrada Bregalda (Romeiros). Percorrendo-a até chegar a ERS 324, cruzando-a indo até a Escola Bom Conselho; regressando pela ERS 324, segue pela estrada Morés (entrada em frente ao Basalto Oltramari), na ponte segue a direita passando pela residência do Sr. Bom Filho Comin, seguindo na linha Olivo ao chegar na estrada Bregalda dobra a direita segundo até a comunidade Barra Seca atravessa a ERS 324 e vai até a Escola Bom Conselho. Deste local retorna a ERS 324 em direção ao trevo de acesso à Paraí, ERS 438, Av. Castelo Branco, até o Colégio Divino Mestre/Escola Mateus. Total: 27.5 Km.

Total da Linha: 47.5 Km

LINHA 7: Palmeirinha / Desembarque turno da manhã e embarque turno da tarde

ITINERÁRIO I- Saída às 11h e 40 min em frente ao Colégio Divino Mestre, seguindo pela estrada São Caetano até acesso a Comunidade Palmeirinha; dobrar a esquerda seguindo pela estrada principal passando ao lado do Salão, pela residência do Sr. José Dal Cero após pela residência do Sr. Celso Ártico acessando a estrada Tedesco, percorrendo-a até chegar novamente na estrada principal - encruzilhada próxima à residência do Sr. Jauri Radin. Seguindo novamente pela estrada principal, a esquerda, passando ao lado do Salão da comunidade, pela residência do Sr. José Dal Cero após pela residência do Sr. Celso Ártico acessando a estrada Tedesco, percorrendo-a até chegar novamente na estrada principal - encruzilhada próxima à residência do Sr. Jauri Radin segue a direita, na encruzilhada entra na

estrada São Caetano e percorrendo-a a direita, av. Presidente Castelo Branco, Rua Henrique Lenzi rumo ao Colégio Divino Mestre.

LINHA 8: Educação Infantil – Etapa Creche, Pré I e II

ITINERÁRIO I - Saída às 6 horas em frente às Escolas Mateus Dal Pozzo e Divino Mestre seguindo até a Avenida Castelo Branco, cruzando-a acessando a Rua Nove de Julho, segue até a Rua João Brandalise onde virar à esquerda, percorre-a até a empresa Esquadrias Trevisan, Rua Scalabrini virar à esquerda; ao chegar na av. Castelo Branco, virar à direita seguir até a Rua Valdete Trevizan, passa pela Apaspi segue a direita; na Rua Jacob Ártico segue a esquerda, chegando a EMEI Abelhinha. Deste local segue até a Rua João Pegoraro, percorrendo-a pela esquerda até chegar na Rua Artur Mezzomo - a direita - passando em frente à igreja do Bairro São José. Virando à esquerda passando pelo salão da comunidade - Rua Belmiro Mezzomo – segue a direita até acessar a estrada secundária (residência Sr. Omero Lorenzet), que permite chegar a via asfaltada – estrada para São Domingos do Sul. Cruza o asfalto entrando do lot. Matiello – Rua Padre Hilário Piazza. Percorrendo-a até a Rua Mauri João Trevisan na qual segue a esquerda até a Rua Alexandre Paludo retornando a via asfaltada. Segue a direita na Rua Reinaldo Cherubini à direita, Rua Padre Felix Busata, seguir por esta até acessar a ERS 438. Na lombada eletrônica entra a direita seguindo para o Bairro São Lucas II. Entra vai até final da Rua, manobra e retorna pela mesma e chega novamente na ERS 438 – lombada eletrônica – atravessa, passando pela área industrial I, tendo acesso ao Bairro São Lucas I, passando pelo mesmo e saindo novamente na ERS 438 (Borracharia do Galo). Entra do Loteamento Turcatto, segue até o final da Rua Júlio Turcatto chegando na Rua Campo do Meio, a esquerda até na Rua Aleixo Turcatto. Ao chegar na Rua asfaltada virar à direita passando pelo pavilhão da antiga Distribuidora de Bebidas Centro Serra. Acessa novamente a ERS 438, dirigindo-se a EMEI Espaço do Aprender. Deste local retorna pela av. Presidente Castelo Branco, na Rua Valdete Trevisan virar a esquerda, na Apaspi a direita, a esquerda na Rua Jacob Ártico chegando na EMEI Abelhinha. Após segue pela Rua Arlinda Josefina Pegoraro Peruzzo, na Rua Scalabrini a esquerda, Rua Padre Felix Busatta a direita seguindo até a EMEF Mateus Dal Pozzo. Total: 14.1 Km

ITINERÁRIO II – Saída 17h35min na EMEI Abelhinha, segue pela Rua Jacob Ártico, virar à direita, na Rua Padre Felix Busatta seguindo até a EMEF Mateus Dal Pozzo; segue pela Av. Presidente Castelo Branco até a EMEI Espaço do Aprender. Retorna pela mesma, seguindo pela Av. Presidente Castelo Branco, dobra a direita na Rua Reinaldo Cherubini percorre esse caminho até a Oficina AGP – estrada que dá acesso à Comunidade São Mateus. Deste local retorna pela Rua 9 de Julho e ao chegar na Av. Presidente Castelo Branco, vira a direita e depois a esquerda na Rua Valdete Trevizan, a direita na Apaspi, a esquerda na Rua Jacob Ártico até a EMEI Abelhinha. Na Rua João Pegoraro segue a esquerda e após a direita na Rua Artur Mezzomo, passando em frente à igreja e salão do Bairro São José; segue pela Rua Belmiro Mezzomo até chegar a via secundária que dá acesso ao asfalto. Dobra a esquerda, segue e dobra a direita na Rua Ernesto Luiz, dobra a esquerda na Rua Ernesto Matiello e novamente dobra a direita seguindo até chegar na Rua Mauri José Trevizan. Neste local segue a direita pela Rua 22 de Março, dobra a esquerda na ACT Eletrodomésticos, dobra a esquerda e depois a direita acessando a Rua Presidente Kenedy. Continua e dobra a direita na Rua Padre Félix Busatta e seguir por esta até acessar a ERS 438. Entra do Bairro Turcatto, segue até o final da Rua Aleixo Turcatto. Chegando na Rua Campo do Meio segue a direita até a Rua Júlio Turcatto percorrendo-a até chegar a ERS 324. Segue por esta entrando no bairro São Lucas I (entrada principal Borracharia do Galo) cruza o bairro passando pela área

industrial I, acessando novamente a ERS 438 cruzando-a e seguindo até o bairro São Lucas II vai até o final da Rua principal e retorna à praça central. Total: 16 km.

Total da Linha: 30,1 Km.

Portanto, estes são os roteiros, com as suas respectivas descrições dos mesmos, sendo que podem ser alteradas com o aumento e a diminuição dos alunos.

2.4 TEMPO DE TRANSPORTE (TT)

A partir da definição dos pontos de referência da operação de transporte, é necessário, para o correto dimensionamento da linha, estimar o tempo necessário para as operações de transporte e para os deslocamentos entre os pontos de referência. Assim, foi necessário estabelecer a velocidade média de transporte;

As distâncias e as velocidades médias consideradas para cada percurso sejam em operação de transporte, ou em deslocamento foram explicitadas no projeto básico a fim de possibilitar a estimativa do tempo total da operação.

A velocidade definida no projeto procurou representar a realidade do município. Conforme acompanhamento verificou-se que a velocidade de transporte ficou em torno de 25km/hora.

Quanto ao horário de início do percurso deverá ser definida para cada linha em concordância com a Secretaria responsável, sendo que será obrigatório que haja tempo adequado para se chegar à escola antes do início da aula no turno da manhã e também quando finalizar a aula o motorista já deverá estar disponível para recolher os alunos e levá-los para suas casas.

2.5 FREQUÊNCIA DE TRANSPORTE

A frequência de transporte representa o número de vezes em que a operação de transporte ocorre por semana. Para este caso serão os dias letivos previstos para os anos letivos que ficam em 200 dias.

Mensalmente estipulamos 20 dias num período de 10 meses.

Todo recurso humano envolvido na operação de transporte, motorista, deverão ser do quadro funcional da contratada, sendo vedada a subcontratação, para estas atividades.

3 MÃO DE OBRA

A partir do dimensionamento das rotas, o Projeto Básico estabeleceu a quantidade mínima de funcionários em cada função para a regular prestação do serviço e o detalhamento de seus custos.

3.1 PISO SALARIAL E CONVENÇÕES COLETIVAS

O custo da mão de obra foi estimado, no projeto básico, com base no piso salarial estabelecido nas convenções coletivas de cada categoria profissional. A convenção utilizada foi a que abrange a cidade de Pará, onde o serviço será prestado.

Todos os direitos e os benefícios previstos às categorias de trabalhadores envolvidos em uma prestação de serviços desta natureza, estabelecidos nas convenções coletivas, na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e em outros dispositivos legais aplicáveis à situação, foram considerados na planilha orçamentária do projeto básico.

Portanto, as propostas por parte da empresa devem estar de acordo com os salários determinados nas planilhas orçamentárias, também se recomenda previsão, no edital e no contrato que a repactuação da parcela de mão de obra será realizada a partir dos índices das Convenções Coletivas em suas datas-bases.

3.2 FATOR DE UTILIZAÇÃO

É o percentual que a força de trabalho da mão de obra e que a disponibilidade dos veículos e equipamentos ficam envolvidos com a prestação dos serviços contratados. É calculado em função das horas trabalhadas por semana nesta execução contratual.

Sempre que um projeto básico determinar que o serviço de transporte utilize todas 44 horas de trabalho semanais dos empregados da empresa (turno integral), o fator de utilização é 100%.

Em municípios de pequeno porte, se o projeto básico determinar uma jornada de trabalho inferior a 44 horas semanais, este fator será menor.

Na prática, por exemplo, significa que, se somente meia jornada de trabalho é necessária para a execução contratual, o município contratante remunerará somente a metade do valor da depreciação dos veículos e equipamentos, uma vez que no restante da jornada a empresa contratada ou não utiliza e, por consequência, não desgasta os veículos, ou os emprega na execução de outro contrato. Nessa última situação, a outra parte contratante é que terá a responsabilidade de remunerar o restante da depreciação e do capital investido.

O fator de utilização é calculado pela divisão das horas semanais trabalhadas por 44 horas, destacando-se que estas respondem pela integralidade da jornada semanal. O fator de utilização dos motoristas foi estabelecido junto às planilhas de custo para cada caso.

3.3 VALE ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO SAÚDE E SEGURO DE VIDA

Motorista – conforme convenção coletiva da categoria, prevê o pagamento de auxílio alimentação por dia trabalhado e o auxílio saúde, tendo um desconto previsto de 20,00%. Também prevê o pagamento de seguro de vida.

4 ENCARGOS SOCIAIS

Encargos Sociais são os custos incidentes sobre a folha de pagamento de salários dos trabalhadores e tem sua origem na CLT, na Constituição Federal de 1988, em leis específicas e nas Convenções Coletivas de Trabalho.

4.1 DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais foram determinados através por meio de pesquisa à legislação e a dados estatísticos disponíveis em fontes públicas oficiais.

4.1.1 Grupo A

Os encargos do Grupo A são as contribuições sociais obrigatórias por lei que incidem sobre a folha de pagamento. Envolvem, também, aquelas definidas em convenções coletivas de trabalho, quando houver. É fundamental que os contratantes públicos acompanhem as convenções regionalizadas de trabalho entre os sindicatos de empregados e empregadores que diferenciem os encargos a serem recolhidos em cada município onde é prestado o serviço.

4.1.2 Grupo B, C e D

Nos encargos do Grupo B estão os valores pagos aos trabalhadores, como salário em dias em que não há prestação de serviços. Portanto, sobre eles incidem os encargos básicos do Grupo A. Para a estimativa dos percentuais do Grupo B, algumas premissas de cálculo têm de ser adotadas e alguns dados estatísticos do mercado de trabalho, da previdência social e da demografia populacional, para que os parâmetros percentuais calculados reflitam da melhor maneira possível a realidade do mercado de mão de obra.

Nos encargos do Grupo C, possuem natureza predominantemente indenizatória, com taxas de rotatividade dos funcionários, com o objetivo de remunerar a empresa para qualquer eventualidade em termos de indenizações e rescisões.

Quanto ao Grupo D, se refere ao percentual de encargos sociais originado da reincidência de um encargo sobre outro, ou seja, todos os pagamentos do Grupo B devem incidir os encargos do Grupo A.

A partir do preenchimento dos dados foi apresentado o resultado dos Encargos Sociais, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Composição dos Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário educação	
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	8,00%
B1	Férias gozadas	6,57%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,66%
B	SOMA GRUPO B	17,75%
C1	Aviso prévio indenizado	2,90%
C2	Férias indenizadas	4,54%
C3	Férias indenizadas s/ aviso prévio inden.	0,13%

C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,50%
C5	Indenização adicional	0,20%
C	SOMA GRUPO C	10,27%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	1,42%
D2	Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,23%
D	SOMA GRUPO D	1,65%
	SOMA (A+B+C+D)	37,67%

Fonte: Estudo de mercado, ajustado a realidade das empresas de transportes (2025).

Conforme Quadro 3, utilizou-se estes valores como base para a apuração dos encargos sociais sobre a mão de obra. Assim, cada empresa utilizará a planilha como parâmetro, mas deve apresentar e comprovar os percentuais de cada item, conforme a sua legislação pertinente.

5 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Este tópico aborda o cálculo dos custos relativos à depreciação, remuneração de capital, manutenção, impostos e seguros bem como os custos com os consumos de combustível.

5.1 VEÍCULOS

As principais montadoras de micro-ônibus, ou vans e ônibus no Brasil possuem uma linha indicada ao transporte escolar. O custo de aquisição de equipamentos novos pode ser obtido através de cotação diretamente com os revendedores e, no caso dos chassis e veículos, através da tabela FIPE. Concluiu-se que a tabela FIPE é uma excelente referência de preço médio de mercado.

5.1.1 Custos Fixos

5.1.1.1 Depreciação

Conforme TCE (2019), depreciação é um termo geral e amplo que abarca todas as influências que atacam os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço. A depreciação pode ocorrer devido à idade, ao desgaste físico dos materiais, à obsolescência funcional e econômica.

Na prática, a depreciação corresponde à parcela do valor do veículo a ser reservada mensalmente durante a sua vida útil para que, ao término desse período, seu proprietário tenha reunido os recursos que permita substituí-lo por um bem novo similar.

Conceitos úteis:

- idade de um bem é o tempo decorrido desde que ele foi posto em serviço até a data da observação;
- vida útil é aquele intervalo de tempo contado da data da instalação ou da colocação em serviço até o momento em que o serviço prestado pelo bem deixa de ser economicamente interessante;
- vida remanescente é aquele período contado desde a data da observação até a data prevista em que o bem deixará de ser economicamente interessante;
- valor residual de um bem é o valor desse bem ao fim de sua vida útil.

Existem alguns métodos para cálculo dessa parcela ou quota mensal de depreciação. Entende-se que, para os contratos relativos ao transporte, o Método Linear de depreciação é o mais indicado, por distribuir um custo fixo mensal, sem variar ao longo do contrato.

Por esse método, a quota ou parcela mensal será constante ao longo da vida útil do bem. Para calculá-la, subtrai-se do custo de aquisição do veículo o seu valor residual e divide-se o resultado pela vida útil admitida, em meses:

$$\text{Quota de depreciação mensal} = \frac{\text{Custo} - \text{valor residual}}{\text{n}^{\circ} \text{ de meses vida útil}}$$

Considerando que a tabela FIPE é uma boa fonte de referência para preço de veículos zero quilômetro e que a finalidade da depreciação é a de proporcionar às empresas os meios necessários à reposição de seus equipamentos, comparou-se o valor da transferência do veículo usado informado junto ao DETRAN com o valor, na Tabela FIPE, de um veículo de mesma marca e modelo, ou o modelo que o substituiu, zero km, na mesma data da transferência. A depreciação total do bem na data da transferência seria a diferença entre esses dois valores comparada ao valor do veículo novo [(Preço FIPE 0 km – Valor da Transferência DETRAN/Preço FIPE 0 km)].

Assim, chegou-se aos parâmetros médios para o cálculo de depreciação de veículos de transporte escolar, de acordo com a idade do veículo:

Quadro 4 - Cálculo de depreciação de veículos

Idade (anos)	Média		
1	33,63%	8	62,12%
2	43,13%	9	63,73%
3	48,68%	10	65,18%
4	52,62%	11	66,48%
5	55,68%	12	67,67%
6	58,18%	13	68,77%
7	60,29%	14	69,79%
		15	70,73%

Fonte: TCE (2019)

Como a previsão do TCE, esta é a previsão para veículos de até 15 anos de uso, foi considerado percentual de referência para veículos de até esta idade.

Para fins de montagem de planilha de custos do serviço de transportes escolar, foi definido o método Linear de depreciação a ser utilizado e a vida útil do veículo, bem como passe a trabalhar com a depreciação de acordo com o Quadro 4.

5.1.1.2 Remuneração de capital

Na visão do TCE (2019), os juros sobre o capital imobilizado para o desenvolvimento da atividade devem ser considerados na planilha de custos. Eles representam o custo incorrido pelo empresário, pelo fato de aplicar, num negócio específico, seu capital próprio ou o capital captado de terceiros.

Os custos com juros correspondem ao rendimento de um investimento de mesmo valor do equipamento ao longo de sua vida útil. Tal qual a depreciação depende do valor residual do equipamento.

Portanto, adotou-se para cálculo de remuneração de capital o índice de 14,00% ao ano, próximo a taxa SELIC.

5.1.1.3 Impostos e Seguros

Custos referentes ao licenciamento de veículos:

- a) Seguro DPVAT (Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre);
- b) Expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRVL).

Seguro escolar: considerando que o Executivo Municipal, que é o contratante do serviço, é também responsável em caso de o prestador de serviço eventualmente causar algum dano aos alunos, principalmente em se tratando de danos pessoais. É recomendável que, nos editais, seja incluída a obrigatoriedade da contratação do seguro de danos corporais e/ou materiais causados a passageiros, e a respectiva provisão de recursos na planilha orçamentária.

Para fins de estabelecimento de parâmetros, a cobertura de seguros de danos pessoais aos passageiros e contra terceiros, deve contemplar uma cobertura de, no mínimo 300 mil reais.

5.1.2 Custos Variáveis

São considerados custos variáveis: consumo de combustível, de óleos, filtros e lubrificantes e de outros.

Os serviços de transporte escolar apresentam peculiaridades que dificultam a adoção de parâmetros genéricos de consumos. Em especial, importam as características do município, tais como, relevo, tipo e condições dos pavimentos, trânsito, necessidade de transportes em zona rural, etc.

5.1.2.1 Combustível

Os preços unitários ampararam-se nos preços praticados na região de Paraí, conforme tabela da ANP. Para a melhor adequação à realidade local, os dados relativos aos consumos de combustível foram estabelecidos com relação às características do município, tais como:

- a) relevo regular, com poucos desníveis;
- b) trânsito pouco movimentado;
- c) necessidade de transporte em zona rural;
- d) boa parte do trajeto sendo efetuado sem paradas;

Diante dessas variáveis, foi estabelecida uma autonomia média por litro de consumo de óleo diesel. OBS: as empresas devem cotar, conforme os seus consumos reais, sendo que a qualquer tempo o fiscal de contratos poderá efetuar a verificação do consumo real dos veículos.

5.1.2.2 Manutenção

Para os custos de manutenção dos veículos, devem ser remunerados os serviços relativos às manutenções preventivas e corretivas regularmente realizadas, bem como as lubrificações e os desgastes dos pneus.

O dimensionamento e a remuneração da manutenção foram estabelecidos em função dos kms rodados, também em virtude da idade dos veículos solicitada neste edital.

6 BDI - (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

O BDI – Bonificações e Despesas Indiretas é a taxa correspondente às despesas indiretas, impostos e lucro que, aplicada sobre o custo direto, resulta no preço do serviço.

A fórmula de aplicação do percentual de BDI para cálculo do preço do serviço é:

$$PV = CD \times (1 + BDI)$$

Em que:

PV – Preço de Venda;

CD = Custos Diretos;

BDI = Benefícios e Despesas Indiretas

Os Custos Diretos compreendem todos os componentes de preço que devem ser devidamente identificados e quantificados na planilha orçamentária.

6.1 DESPESAS FINANCEIRAS

Conforme TCE (2019), despesas financeiras são gastos relacionados ao custo do capital decorrente da necessidade de financiamento exigida pelo fluxo de caixa do serviço. São despesas que ocorrem sempre que os desembolsos acumulados forem superiores às receitas acumuladas, sendo correspondentes à perda monetária decorrente da defasagem entre a data de efetivo desembolso e a data do recebimento da medição dos serviços. De acordo com a jurisprudência do TCU, a taxa SELIC é a mais adequada para a remuneração deste encargo.

As despesas financeiras são calculadas pela seguinte fórmula:

$$DF = (1 + i)^{DU/252} - 1$$

Onde:

DF = Despesas Financeiras (%);

i = Taxa de juros anual (sugere-se adotar a taxa SELIC);

DU = média de dias úteis entre data de pagamento prevista no contrato e a data final do período de adimplemento da parcela.

Para as despesas financeiras, foi adotado o índice de 14,00% ao ano próximo a Taxa Selic. Para os dias úteis (DU), foram considerados 05 dias, visto que somente alguns itens seriam pagos antes do recebimento dos valores mensais.

6.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A taxa de administração central, também conhecida como despesas administrativas, é o custo indireto relativo às atividades de direção da empresa, incluindo as áreas administrativa, financeira, contábil, de compras, recursos humanos e todos os demais custos que são rateados entre os diversos contratos celebrados pela mesma empresa.

O rateio da Administração Central foi influenciado por diversos fatores, tais como o custo direto do contrato, além das de todas as despesas administrativas de mão de obra indireta e custos com o responsável pelo contrato.

Diante dessas variáveis e como este é um custo relativo a cada empresa e o valor do contrato não é alto pelo porte do município, foi considerada a taxa de Administração Central de 5,0%.

6.3 LUCRO

Lucro é a remuneração do empresário pelo desenvolvimento de uma atividade econômica. Essa remuneração está relacionada com uma recompensa ou bonificação que a Administração Pública está previamente disposta a pagar pela execução de determinada atividade ou entrega de determinado produto, dentro dos padrões de mercado.

No caso da elaboração de orçamento-base para a contratação de serviços, o administrador público deve estabelecer o percentual de lucro com base nas taxas médias praticadas no mercado.

Diante das variáveis e como o valor do contrato não prevê um valor considerável pelo porte do município foi considerada a taxa de lucro de 11,00%.

6.4 SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS

Os custos relativos a seguros deverão, sempre que exigidos no Edital, ser discriminados na planilha orçamentária. Caso a licitante opte por segurar a frota de veículos, esta parcela poderá constar no BDI da licitante.

A garantia contratual está prevista da Lei nº14.133/21, que estabelece poder à administração pública para exigí-la. Esta é uma exigência discricionária da Administração, que deve constar no instrumento convocatório.

Portanto, as garantias e os seguros são custos que resultam das exigências contidas nos editais de licitação, e devem ser estimadas caso a caso, mediante avaliação do custo que poderá recair sobre os licitantes.

Conforme estabelecido no Acórdão 2.622/2013 TCU e em função de que os seguros, riscos e garantias não são usualmente discriminados nas planilhas orçamentárias dos serviços de transporte escolar, portanto diante disso adotou-se um índice médio de 1,33%.

6.5 IMPOSTOS

Conforme TCE (2019), os tributos que geralmente incidem sobre o faturamento (receita bruta), de um serviço de transporte escolar e que são inseridos no BDI compreendem o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

6.5.1 ISS

Conforme consta no art. 156, inciso III, da Constituição Federal, o ISS é de competência dos municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços definidos na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Em contratações de serviços públicos, duas questões devem ser verificadas pela Administração Pública para o cálculo da incidência do ISS na prestação de serviços: a definição do local onde serviço será prestado e a definição da base de cálculo e da alíquota a ser considerada no faturamento do serviço prestado, de acordo com a legislação municipal vigente.

De acordo com a alíquota de ISS do código tributário do município fica estabelecida em 2,0%, caso o licitante tenha uma alíquota maior devido ao seu regime, deve cotar e comprovar conforme a sua legislação.

6.5.2 PIS/COFINS/CPP

A legislação tributária estabelece que essas contribuições têm como base de cálculo a receita bruta ou o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independente de sua denominação ou classificação contábil (arts. 2º e 3º da Lei 9.718/1998 e art. 1º da Lei 10.833/2003).

Como o valor do contrato é baixo, as alíquotas adotadas foram de 1,42% a título de PIS e de COFINS, e 4% a título de CPP, considerando que a empresa esteja neste regime tributário. Caso o licitante tenha uma alíquota maior devido ao seu regime, deve cotar e comprovar conforme a sua legislação.

6.5.3 SIMPLES NACIONAL

Conforme TCE (2017), o Simples Nacional é uma modalidade de arrecadação unificada dos seguintes tributos: a) IRPJ; b) IPI; c) CSLL; d) COFINS; e) PIS/Pasep; f) Contribuição Patronal Previdenciária CPP, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; g) ICMS; e h) ISS (art.13 da LC 123/2006).

Aplicável a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP), o sistema SIMPLES NACIONAL possibilita substituir a aplicação individualizada de cada um desses tributos por um percentual sobre o montante da receita bruta anual. O percentual cabível se diferencia em função do setor econômico (indústria, comércio e serviços), e é progressivo em função da receita bruta auferida pelas empresas.

No caso de atividades de transporte escolar, as alíquotas do Simples Nacional estão previstas no Anexo III da LC 123/2006.

Além disso, as empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do pagamento de algumas contribuições instituídas pela União, como as contribuições devidas a Serviços Sociais Autônomos (SESI, SESC, SENAI, SEBRAE, etc.), e as relativas ao salário-educação e contribuição sindical patronal, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, as quais não estão incluídas no sistema de recolhimento unificado (art. 13, § 3º, da LC 123/2006).

Na elaboração das propostas de preços pelas empresas pertencentes ao Simples Nacional, devem considerar que a composição de BDI das ME e EPP sejam compatíveis com aquelas em que a empresa está obrigada a recolher, conforme os percentuais contidos no Anexo III da Lei Complementar nº123/2006, e não incluir, na composição de encargos sociais, os gastos relativos ao ressarcimento das contribuições a que estão dispensadas de recolhimento, conforme disposto no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar. Esse é o entendimento do TCU exarado no Acórdão 2.622/2013 TCU Plenário24.

Para evitar que um licitante possa ser beneficiado de maneira indevida, no momento ainda anterior à assinatura dos contratados, deve-se confirmar a qualificação de ME ou EPP das empresas vencedoras do certame.

6.6 FÓRMULA DO BDI

Para se determinar o BDI base, estabeleceu-se a fórmula conforme consta no Acórdão 2.622/2013 TCU- Plenário, portanto, esta formula do BDI base que foi usado para composição do custo com o mesmo.

De acordo com o Quadro 5, verifica-se os percentuais de referência para a composição do BDI no processo licitatório de serviços de transporte escolar.

Quadro 5 - Composição do BDI atribuído no processo licitatório

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,33%
Lucro	L	11,00%
Despesas Financeiras	DF	0,26%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS/ e CPP se houver		5,42%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		27,82%

Fonte: Dados estudados no projeto básico (2025).

Através do Quadro 5, verifica-se o Resultado do cálculo do BDI no processo licitatório foi de 27,82%, conforme o somatório dos itens que o compõe, aplicados junto a fórmula.

7 PREVISÃO DE PENALIDADES

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, sendo elas;

- prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- desatender às determinações da fiscalização;
- cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante, ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;
- não executar corretamente o percurso de transporte estabelecido no projeto básico;
- iniciar os serviços fora dos horários determinados no projeto básico;
- utilizar veículos em desacordo com o especificado no projeto básico;
- executar o serviço com veículo de idade superior ao limite estabelecido no projeto básico;
- realizar o transporte com os veículos em inadequado estado de conservação, incluindo pneus, lataria, equipamentos, acessórios, etc.

Na recorrência de mais duas da mesma infração durante um mês, por parte do prestador dos serviços, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor global mensal do contrato, além do desconto mensal do serviço não realizado. OBS: tendo uma recorrência acima de quatro da mesma infração durante um mês será aplicado uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato.

Acima de 10 infrações num semestre, poderá ensejar a rescisão contratual, o qual deverá ser precedido de processo administrativo. No caso de aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo

necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

8 MEDIÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento pela execução dos serviços de transporte escolar será feito mensalmente, de acordo com as quilometragens/viagens realizadas. A medição dos serviços, para efeito de faturamento e cobrança, será efetuada com base no valor por km multiplicado pela quilometragem realizada no mês, tendo sempre por base os preços contratados através do processo licitatório. Tal aferição será realizada por servidor da contratante.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disposições contidas neste projeto básico, a contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

- a) efetuar o ressarcimento de quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou ao patrimônio público, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação ou comunicação efetuada pela fiscalização;
- b) manter a fiscalização atualizado quanto à frota utilizada na execução dos serviços, informando placas, prefixos, etc;
- c) atender a todas as solicitações feitas pela Secretaria para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;
- d) executar o serviço de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população;
- e) promover treinamento admissional em prática de direção defensiva para os motoristas, e treinamento de reciclagem, sempre que necessário;
- f) cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho, às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;
- g) desenvolver programa de treinamento contínuo para prevenção de acidentes, com a realização de treinamento admissional e reciclagem, sempre que necessário ao adequado funcionamento das atividades laborais (pelo menos uma vez ao ano);
- h) fornecer à Secretaria cópia dos Certificados de Registro e Licenciamento dos veículos utilizados nos serviços prestados.

10 FISCALIZAÇÃO

Conforme TCE (2019), a doutrina sustenta haver dois importantes núcleos de atuação na atividade de fiscalização de contratos, a gestão e a fiscalização propriamente dita. Contudo, essa diferenciação não está adequadamente refletida na legislação. A Lei de Licitações e Contratos trata do tema no art. 67, sem definir, claramente, as atribuições do gestor e do fiscal do contrato. Entretanto, embora não decorra de obrigação legal, a cisão, em agentes distintos das atividades de fiscalização e de supervisão do contrato em agentes distintos é encarada

pelo Tribunal de Contas da União como uma boa prática administrativa, favorecendo o controle e a segurança do procedimento de liquidação de despesa.

Ao fiscal do contrato, compete verificar a correta execução do objeto, de acordo com os termos pactuados, legitimando a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, e, caso necessário, orientando as autoridades competentes para a necessidade de aplicação das sanções previstas ou da rescisão contratual.

Já o gestor do contrato, tem a função de fazer o contato com o contratado, exigindo que cumpra as cláusulas contratuais e gerenciando a formalização dos termos aditivos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, sendo o responsável pela fiscalização da documentação comprobatória da contratada, entre outras providências.

REFERÊNCIAS

FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO). **Entendendo o Custo do Transporte Escolar (Cartilha)**. UFG (Universidade Federal de Goiás); Faculdade de Ciência e Tecnologia Brasília, 2021.

FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO). **Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural, Módulo 6**: UFG (Universidade Federal de Goiás), Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Planejamento do Transporte Escolar Rural**. Brasília, 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS/RS. **Manual de orientação técnica serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares**: desenvolvido pela Direção de Controle e Fiscalização Supervisão de Auditoria Municipal do Tribunal de Contas do Estado – RS. 2ª Edição. Porto Alegre, 2019.